III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 650/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍ-CIO Nº 517/2025 - GAB/CRBT/PC-PA, de 15.10.2025 (relacionado ao BOP nº 00430/2025.100070-7, registrado na DRRBA-DRCO e ao IPL nº00348/2025.100001-3), e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3485600 e E2025/3476839, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 651/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/164 CR5RISP - PCPA, datado de 07.10.2025 (relacionado ao PAE 2025/3408555 que especifica lista de procedimentos em atraso) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3451033, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 652/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente REPRESENTAÇÃO, datada de 22.09.2025 (relacionado ao Processo nº 0800862-31.2025.8.14.0022), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3374031, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 653/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 171/2025 DEAM ITB/PA, de 08.10.2025 e DESPACHO CRT-19ª-SUI/15ªRISP/PC-PA, datado de 09.10.2025 (relacionado ao BOP nº 00062/2025.105780-0, de 07/10/2025, registrado na 19ª Seccional de Itaituba-15ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3459355, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) JOSE KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 654/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\mathrm{o}}$ 172/2025-GAB-2/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 22.10.2025 (oriundo da Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas - 12ª RISP/PC-PA), relacionado ao Ofício nº 714/2025-DP/SRBMA/PCPA, de 14.10.2025 e ao BOP n^0 00068/2025.101888-1) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3499281, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDNALDO SILVA DE SOUSA para que

proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 655/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DES-PACHO/MANDADO JUDICIAL DO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ (ID 141987230 e ID 138285966, relacionados aos Processo nº 0800651-23.2024.8.14.0121) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3410501, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, **RESOLVE:**

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLI-VEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 656/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Email/ Ofício ZE nº 72 / 2025 - TRE/JUIZE/03a ZE, datado de 22.09.2025 (referente ao Processo nº Ação Penal Eleitoral nº 000002- 69.2017.6.14.0003, PetCiv n.º 0600057-87.2025.6.14.0003 e ao IPL n.º 80/2016.000300-7) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3432901, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 657/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente REPRESENTAÇÃO POR OMISSÃO E INÉRCIA FUNCIONAL, datada de 09.10.2025 (relacionada ao BOP Nº 00075/2022.101448-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3474240, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 658/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155622581 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DO PARÁ - 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém (relacionado ao Processo nº 0814429-30.2023.8.14.0401 e ao IPL nº: 00527/2023.100012-3) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3470748, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

DESIGNAR o (a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 659/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 156026822 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-